



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL Nº 06/DG/IFB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

#### PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL – 1º SEMESTRE/2018

#### 6ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA ASSINATURA DE TERMO DE CONCESSÃO

O DIRETOR DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 2642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, torna pública a sexta convocação para assinatura dos termos de concessão para o Programa de Auxílio Permanência Presencial do 1º semestre de 2018.

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Grupo</b>
101	161078100042	G1
102	161072610033	G1
140	171078110036	G2
141	181074100077	G2
142	181072600023	G2
143	181078110041	G2
144	181072610017	G2
145	171072600020	G2
146	181072600025	G2
147	171078110033	G2
148	172074100257	G2
149	171078110050	G2
150	161076600036	G2
151	181074100001	G2
152	171072610032	G2



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

153	167072610016	G2
154	171074110091	G2
155	181074110017	G2
156	161072600031	G2
157	171072610001	G2
158	171072610021	G2
159	181074110001	G2
160	172074110041	G2
161	172078110004	G2
162	181074100042	G2

### 2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

- 2.1 Os (as) candidatos (as) acima classificados (as) devem comparecer à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) nos dias **08 e 09 de outubro de 2018**, das 8h30min às 20h30min, para assinatura do Termo de Concessão.
- 2.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os (as) estudantes convocados (as) deverão apresentar documento de identificação (original e cópia).
- 2.3 Para os (as) estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.
- 2.4 O (A) estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios estabelecidos no edital.
- 2.5 O (A) estudante e/ou responsável que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo será excluído (a) deste processo.

São Sebastião - DF, 05 de outubro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**FERNANDO BARBOSA VITTO DA SILVA**

Diretor Geral IFB *campus* São Sebastião  
Portaria IFB nº 2.642, de 30 de setembro de 2016  
*Original assinado*